

JUSTIÇA ELEITORAL
67ª ZONA ELEITORAL - NÍSIA FLORESTA/RN
AREZ / NÍSIA FLORESTA / SEN. G. AVELINO

PORTARIA N.º 003/2024

Designa Rotas Especiais de Transporte Gratuito de Eleitores para as Eleições Municipais 2024.

A Dra. MARIA CRISTINA M. DE PAIVA VIANA, Juíza da 67ª Zona Eleitoral da Comarca de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, da Lei Federal n.º 6.091, de 15 de agosto de 1974 e no art. 13, da Resolução/TSE n.º 9.641/1974;

CONSIDERANDO a indicação de integrantes feita pelos Diretórios dos Partidos Políticos de nomes para a composição da comissão de transportes, conforme art. 15, da Lei nº 6.091/74;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar e disciplinar o uso de transporte gratuito no dia das Eleições no Município no âmbito da Jurisdição da 67ª Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º As rotas de transportes de eleitores nesta Zona Eleitoral se dará conforme indicado nos anexos: 1 – Arez, 2 – Nísia Floresta, 3 – Sen. G. Avelino.

Art. 2º Os veículos e motoristas designados para o transporte de eleitores devem estar identificados com crachá fornecido pela Justiça Eleitoral, tendo tais profissionais prioridade na fila da seção eleitoral onde exerce seu voto.

Art. 3º Os percursos e horários de saída do veículo devem ser rigorosamente seguidos de acordo com o quadro de percurso de cada rota, sendo a primeira viagem de cada rota iniciada as 7 horas do dia 06/10/2024.

Art.4º As Coligações, Partidos e Federações devem colaborar com a ampla divulgação das Rotas de Transporte de Eleitores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Cumpra-se.
Publique-se no DJe e no Mural Eletrônico.

Nísia Floresta(RN), 19 de setembro de 2024.

Maria Cristina Menezes de Paiva Viana
Juíza da 67ªZE/RN

Anexo I – Rotas de Transporte de Eleitores

AREZ – RN

| ROTA | ITINERÁRIO |
|------|--|
| 1 | <p><u>IDA</u> Mundo Novo de Baixo → Mundo Novo de Cima → Nascença → Rio do Meio → Urucará → Centro <u>VOLTA</u> Centro → Urucará → Rio do Meio → Nascença → Mundo Novo de Cima → Mundo Novo de Baixo</p> |
| 2 | <p><u>IDA</u> Areias → Baldum → Sapé → Patané → Centro <u>VOLTA</u> Centro → Patané → Sapé → Baldum → Areias</p> |
| 3 | <p><u>IDA</u> Campo Limpo → 1º Rio → Centro <u>VOLTA</u> Centro → 1º Rio → Campo Limpo</p> |
| 4 | <p><u>IDA</u> Dendê de Baixo → Rio do meio → Dendê de Cima → Centro <u>VOLTA</u> Centro → Dendê de Cima → Rio do meio → Dendê de Baixo</p> |

Anexo II – Rotas de Transporte de Eleitores

NÍSIA FLORESTA – RN

| ROTA | ITINERÁRIO |
|------|--|
| 1 | Lago Azul – Forró do Pote – Escola Municipal de Pium (RN 313) – Supermercado Abelhão – Colégio Francisco Camilo – Colégio Dr. Lavoisier Maia (Hortigranjeira) – Comunidade de Alcaçuz – Pirangi do Sul |
| 2 | Boa Água – Loteamento Carnaúbas – Loteamento Cidade Alta – Conjuntos Habitacionais – Alto Monte Hermínio (Avenida Principal) – Centro |
| 3 | Campo de Futebol de Oitizeiro – Rua Principal (INCRA) – RN 063 - Morrinhos |
| 4 | Bonfim - Clube dos Caçadores -Adutora – Loteamentos – Mazapas – Centro |
| 5 | Loteamento Primavera – Loteamento Primavera - Mazapas – Gogo da Ema – KM 38 – Brisa |
| 6 | Pium das Flores – Mazapas – Escola Municipal Yayá Paiva |

Anexo III – Rotas de Transporte de Eleitores

SEN. GEORGINO AVELINO – RN

| ROTA | ITINERÁRIO |
|------|--|
| 1 | IDA: Centro – Carnaúba VOLTA: Carnaúba – Centro |